



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.133	08	

LEI MUNICIPAL Nº 5.133

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA A SEMANA DA RCC – RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA – DIOCESE DE BARRA DO PIRAÍ/VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada no Calendário Oficial do Município de Volta Redonda a Semana da RCC – Renovação Carismática Católica – Diocese Barra do Piraí/Volta Redonda, a ser realizada sempre na Semana do Carnaval de cada ano.

Artigo 2º - Na semana que trata o artigo 1º será realizado no Município de Volta Redonda durante a Semana do Carnaval, o Encontro da RCC – Renovação Carismática Católica – Diocese Barra do Piraí/Volta Redonda, reconhecida como cultura religiosa denominada “Rebanhão”, com objetivo primordial de evangelizar durante os quatro dias de carnaval, ou seja de sábado à terça-feira. Serão sempre realizados momentos de louvores, orações, adorações, pregações específicos para crianças, jovens e adultos, com atendimentos de confissões para todos, com padres de nossa comunidade.

Artigo 3º - A referida semana será realizada em logradouros públicos ou privados inteiramente adequados para a realização do evento em questão.

Artigo 4º - A forma de execução da presente Lei constará de seu regulamento.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de abril de 2015.


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

Projeto de Lei nº 001/2015
Autor: Vereador Jari Simão de Oliveira Junior
bpa/.

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1244
DE 16 / 04 / 2015



182	Manutenção e reforma da Unidade Educacional-Creche Mahatma Gandhi localizada no Bairro Retiro que se refere a construção de mais salas de aula, reformas e pinturas nas paredes, colocação de pisos padronizados	05.12.361.0027.2.483 - 44905100	25.000,00
183	Manutenção e reforma da Unidade Educacional, Escola Municipal Amazonas, localizada no Bairro Retiro neste Município, reformas e pinturas nas paredes, colocação de pisos padronizados	05.12.361.0027.2.484 - 44905100	25.000,00
184	Construção de canaletas nas áreas de erosão que ligam o Bairro Santa Rita de Cássia ao Açude	05.17.512.0030.2.485 - 44905100	30.000,00
186	Construção de ponte sobre o córrego na Av. das Palmeiras próximo ao nº 195 no Bairro Belmonte	05.17.512.0030.2.486 - 44905100	30.000,00
187	Canalização do córrego Santa Rita, do número 367 à 885 no bairro Retiro	05.17.512.0030.2.487 - 44905100	30.000,00
189	Reforma geral com ampliação do CRAS do Bairro Água Limpa	11.08.244.0088.2.489 - 44905100	30.000,00
191	Canalização do córrego localizado no Bairro Vila Rica Três Poços	05.17.512.0030.2.491 - 44905100	1.000.000,00
197	Construção de creche no Parque Vitória no bairro Três Poços	06.12.122.0033.2.494 - 44905100	800.000,00
200	Colocação de aparelhos de ginástica na praça do Bairro Água Limpa	05.27.813.0268.2.497 - 44905100	10.000,00
202	Reforma e melhoria de casas em área de posse no bairro Água Limpa	55.16.482.0194.1.71 - 44905100	500.000,00
204	Construção de Clínica Odontológica no Bairro Três Poços	50.10.122.156.2.28 - 44905100	200.000,00
205	Construção de Clínica Odontológica no Bairro Água Limpa	50.10.122.156.2.29 - 44905100	200.000,00
206	Construção de uma unidade de fisioterapia no Bairro Água Limpa	50.10.122.0156.2.030 - 44905100	100.000,00
210	Drenagem e pavimentação no Núcleo Três Cruzes, Santa Rita do Zurur	05.17.512.0030.1.500 - 44905100	300.000,00
211	Implantação de curso profissionalizante no Colégio Walmir de Freitas, no bairro Santa Rita do Zurur	06.12.366.0122.2.501 - 33903900	68.000,00
214	Construção de um posto de saúde no Bairro Santa Cruz II	07.10.301.0180.2.502 - 44905100	300.000,00
216	Construção de um CRAS anexo ao posto de saúde na Rua Lamberi no Bairro Santa Rita do Zurur	11.08.244.0086.2.503 - 44905100	300.000,00
218	Construção de rede de água potável para o Núcleo Três Cruzes no bairro Santa Rita do Zurur	55.17.512.0153.2.16 - 44905100	60.000,00
225	Substituição de toda a rede de águas fluviais da Rua São Geraldo no Bairro Três Poços	05.17.512.0000.2.505 - 44905100	150.000,00
227	Substituição de toda a rede de águas fluviais da Rua São Jorge no Bairro Três Poços	05.17.512.0000.2.506 - 44905100	150.000,00
228	Construção de rede de águas pluviais na Rua de Maça no Bairro Três Poços	05.17.512.0000.2.507 - 44905100	250.000,00
237	Construção de Creche no Bairro Voldac	05.12.122.0033.2.508 - 44905100	600.000,00
239	Construção de muro de contenção em toda extensão da Rua Rio Alto no Bairro Água Limpa	05.15.451.0000.0.73 - 44905100	100.000,00
241	Revitalização e esaltilamento na Estrada da Derrubada no Bairro Santa Rita do Zurur	05.15.451.0029.2.511 - 44905100	50.000,00
246	Revitalização e ampliação do piso até o muro que faz divisas com a praça localizada entre a Rua Amazonas e a Escola Juraci Varella no bairro Água Limpa, com colocação de bancos, mesa de ping-pong, playground, pavimentação e iluminação com viabilidade para uso noturno do espaço	09.27.813.0268.2.513 - 44905100	150.000,00
251	Construção de um Mercado Popular para hortifruti	05.15.451.0029.2.516 - 44905100	130.000,00
252	Construção de uma cobertura (30 metros) nos fundos do Colégio Iracema Nader no bairro Roma II	06.12.361.0027.2.517 - 44905100	100.000,00
253	Cobertura na área de lazer na Escola José Fontes Torres no Bairro Dom Bosco	06.12.361.0027.2.518 - 44905100	20.000,00
258	Recapamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Barbacena e Maria Aparecida de Oliveira Araújo no Bairro Santa Rita do Zurur	05.26.782.0233.1.520 - 44905100	300.000,00
259	Iluminação na estrada que liga os Bairros Santa Rita do Zurur e Vale Verde	10.25.452.0070.2.521 - 33903900	80.000,00
267	Melhoria na iluminação e manutenção do gramado do campo de futebol do Monte Castelo	10.04.452.0074.2.527 - 33903900	300.000,00
268	Padronização da calçada da Academia da Cidade na praça Maria de Lourdes no Monte Castelo	10.25.452.0074.2.528 - 33903900	100.000,00
269	Construção de uma praça no Bairro São João	05.27.812.268.0.529 - 44905100	400.000,00
271	Construção de uma creche no Bairro Minerlândia	06.12.122.0033.2.530 - 44905100	350.000,00
275	Instalação de samaforo na Rua Vereador Audilio Carvalho França, esquina com a Rua Osmarino de Oliveira Neves no bairro Ponte Alta	55.26.782.0233.2.13 - 44905100	30.000,00
283	Construção de CRAS no Bairro Candelária - SMAC	11.08.244.0088.2.532 - 44905100	300.000,00
284	Término da construção de calçadas padronizadas na Av. Alfredo Moreira no Bairro Santo Agostinho - FURBAN	55.26.453.0188.2.74 - 44905100	200.000,00
285	Construção do Reservatório de Água no Roma II	05.17.512.0030.2.533 - 44905100	100.000,00
286	Recapamento asfáltico nas ruas que estão em estado de má conservação em todo Bairro Voldac	05.26.782.0233.2.534 - 44905100	100.000,00
290	Revitalização do canteiro central da Av. Alfredo Moreira no bairro Santo Agostinho	05.27.813.0268.2.535 - 44905100	30.000,00
294	Substituição do sistema de iluminação no bairro Vila Mury por vapor metálico	10.25.452.0070.2.536 - 44905100	50.000,00
295	Substituição do sistema de iluminação no bairro Voldac por vapor metálico	10.25.452.0070.2.537 - 44905100	50.000,00
297	Substituição do sistema de iluminação no bairro São João Batista por vapor metálico	10.25.452.0070.2.538 - 44905100	50.000,00
298	Substituição da iluminação existente nos centros comerciais de todos os bairros por vapor metálico	10.25.452.0070.2.538 - 44905100	100.000,00
301	Recapamento asfáltico nas ruas que estão em estado de má conservação em todo Bairro Santo Agostinho	05.26.782.0233.2.552 - 44905100	300.000,00
302	Revitalização e Modernização da Praça Wilbermar	05.27.813.0268.2.540 - 44905100	

	Máximo Curty, no bairro Voldac		150.000,00
303	Implantação de Rede de Águas Pluviais na Rua Lorival no Bairro Retiro	05.17.512.0030.2.541 - 44905100	100.000,00

Volta Redonda, 10 de março de 2015.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente
LEI MUNICIPAL Nº 5.130

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA O ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS FALCÕES DE AÇO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Inclui no Calendário Oficial do Município de Volta Redonda a primeira semana do mês de julho de cada ano para as festividades do Encontro de Motociclistas Falcões de Aço, a acontecer no espaço da Ilha São João.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de março de 2015.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente
LEI MUNICIPAL Nº 5.133

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA A SEMANA DARCC - RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA - DIOCESE DE BARRA DO PIRAI/VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada no Calendário Oficial do Município de Volta Redonda a Semana da RCC - Renovação Carismática Católica - Diocese Barra do Pirai/Volta Redonda, a ser realizada sempre na Semana do Carnaval de cada ano.

Artigo 2º - Na semana que trata o artigo 1º será realizado no Município de Volta Redonda durante a Semana do Carnaval, o Encontro da RCC - Renovação Carismática Católica - Diocese Barra do Pirai/Volta Redonda, reconhecida como cultura religiosa denominada "Rebanhão", com objetivo primordial de evangelizar durante os quatro dias de carnaval, ou seja de sábado à terça-feira. Serão sempre realizados momentos de louvores, orações, adorações, pregações específicos para crianças, jovens e adultos, com atendimentos de confissões para todos, com padres de nossa comunidade.

Artigo 3º - A referida semana será realizada em logradouros públicos ou privados inteiramente adequados para a realização do evento em questão.

Artigo 4º - A forma de execução da presente Lei constará de seu regulamento.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de abril de 2015.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.072

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XI ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, EM BRASÍLIA/DF.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecido a participação deste Poder Legislativo no XI Encontro Nacional de Legislativos Municipais, organizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB - a realizar-se no período de 22 a 24 de abril do corrente ano, em Brasília/DF.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 01 (um) Vereador a ser indicado por critério da Mesa Diretora;

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 4.961,98 (quatro mil, novecentos e sessenta e um